



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.245/88

Em 08 de fevereiro de 1.988.

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho,
Prefeito Municipal de Louveira, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribu
ições legais:

R E S O L V E

Fica concedido ao Servidor Municipal
Sr. Benedito Donizete Damaceno, um "FG-03", conforme artigo 4º
da Lei Municipal nº 702/83, pelos serviços excedentes que passarão
a ser prestados.

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, à contar de 21 de fevereiro de 1.988, revogadas
as disposições em contrário.

Louveira, 08 de fevereiro de 1.988.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento
de Administração em 08 de fevereiro de 1.988.

LUIZA MARIA VALÉRIO GALLO

Coordenadora do Serv. Administrativo
Substituta